

NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

Nº 502323177334

EXPEDIDA EM: 31/05/2023

Este órgão de trânsito notifica que em razão da não apresentação de defesa, no prazo legal, resta imposta a penalidade de multa decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado.

DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

RENAINF: 6857931313

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO						
ÓRGÃO FISCALIZADOR 121200-DAER - RS	Série E024556532	Cód. Munic. 8655	ÓRGÃO DE TRÂNSITO RESPONSÁVEL (AUTUADOR) 121200 - DAER - RS			
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO						
Placa EJN3A58	UF PR	Marca/Modelo I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK	RENAVAM 01200055257	Espécie CARGA	Município do Registro do Veículo LONDRINA	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR						
Nome do Proprietário GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE			CPF/CNPJ 31288674/0001-67	Nº Doc. Habilitação	UF Categoria	
Nome do Condutor			CPF	Nº Doc. Habilitação	UF Categoria	
IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO						
Local RSC-453 km 109,850/BENTO GONCALVES - FARROUPILHA						
Município FARROUPILHA-RS				Data 23/03/2023	Hora 15:49:23	
Cód.	Descrição		Amparo Legal	Pontos	Infrator	Valor(R\$)
74630	EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX Velocidade Medida.....: 81 km/h Tolerancia.....- 7 km/h Velocidade Considerada...: 74 km/h Velocidade Limite.....: 60 km/h		CTB 218, II	5	CONDUTOR	195,23
Equipamento de Medição/Verificação MEDIDOR DE VELOCIDADE FIXO CONTROLADOR FISCAL TECNOLOGIA/FSCII				Número do INMETRO 14395785	Verificação INMETRO 20/05/2022	
Observações (Port.INMETRO 295/21 e Res.CETTRAN/RS 134/20) Foto: 200841/PFR04/JF123030.024 * Tol. +/- 7km/h(Port.INMETRO 544/14)					Agente Referendador 0004346386	
INSTRUÇÕES PARA RECURSO ADMINISTRATIVO						
<p>PARA PAGAR POR 80% DO VALOR E/OU RECORRER: 17/07/2023 - Após o vencimento incidirá juros. COMO RECORRER: Instruir com razões de recurso, cópia do documento de identificação contendo assinatura do requerente, e cópias da procuração e do documento de identificação do representado, quando for o caso. Se veículo de pessoa jurídica, anexar cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada multa SEPARADAMENTE. Na reincidência de infrações previstas no inc. II do art. 263 será cassado o documento de habilitação em processo instaurado pelo DetranRS. Base legal: art. 285 e 290 do CTB e Res. CONTRAN nº 900/22 e 918/22.</p> <p>Endereço para ENTREGA/ENVIO: DAER - RS AV BORGES DE MEDEIROS, 1555/ANEXO - PORTO ALEGRE-RS - CEP 90110-150</p>						
Nº Guia 202323177335	Data Expedição 31/05/2023	Guia Válida Até 17/07/2023	Valor com 20% já descontado R\$ 156,18			

Autenticação Mecânica - RECIBO DO SACADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA INTEGRADO DE TRÂNSITO
DAER - RS

GUIA DE ARRECAÇÃO/MULTA DE TRÂNSITO (GAD/M)

Nº Guia	Data Expedição	Guia Válida Até
202323177335	31/05/2023	17/07/2023
Valor com 20% já descontado		R\$ 156,18

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Órgão Fiscalizador 121200	Série E024556532	Cód. Município 8655
------------------------------	---------------------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa EJN3A58	UF PR	RENAVAM 01200055257
------------------	----------	------------------------

OBS: O PGTO PODE SER EFETUADO ATÉ A VALIDADE NO BANRISUL, BRADESCO, BB, SICREDI, SICOOB, CAIXA OU SANTANDER. APÓS, EMITIR NOVA GUIA NO SITE www.detran.rs.gov.br. VENCTO EM FERIADOS BANCARIOS DEVE TER O SEU PGTO ANTECIPADO.

A MULTA VENCIDA SERÁ EXIGIDA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS ENCARGOS (TAXAS, IPVA, SEGURO DPVAT) PARA LICENCIAMENTO DO VEÍCULO.

85620000011 561805152023 307172023235 177335000002

Autenticação Mecânica - FICHA DE CAIXA



demora para apresentar condutor.

**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº 902377028278

EXPEDIDA EM: 30/03/2023

RENAINF: 6857931313

Local: RSC 453 km 109,850 Bento Gonçalves/Farroupilha Sentido: C Cód. Equip.: PFR04
Data: 23/03/2023 Hora: 15h49min23s Série: FSC1-6212 Faixa: 1 No. Ing.: 000024 Município: Farroupilha UF: RS
Vel. max.: 060 km/h Vel. med.: 081 km/h Vel. considerada: 074 km/h
CTB: 74630 Descrição: Trans. veloc. super à máx. perm. em mais de 20% até 50%



IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

ÓRGÃO FISCALIZADOR
121200-DAER - RS Série E024556532 Cód. Munic. 8655

ÓRGÃO DE TRANSITO RESPONSÁVEL (AUTUADOR)
121200 - DAER - RS

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa **EJN3A58** UF **PR** Marca/Modelo **I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK** Espécie **CARGA**
Município do Registro do Veículo **LONDRINA** RENAVAL **01200055257**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome **GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE**
CPF/CNPJ **31288674/0001-67** Nº Doc. Habilitação **UF** Categoria

IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código **74630** Descrição **EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX** Artigo CTB **218, II**
Velocidade Medida **81 km/h** Tolerância **7 km/h** Velocidade Considerada **74 km/h** Velocidade Limite **60 km/h**
Data **23/03/2023** Hora **15:49:23** Infrator **CONDUTOR** Pontos **5** Valor (R\$) **195,23**

Selagem INMETRO: 14395785 Data da última verificação: 20/05/2022 Latitude: -29,20575 Longitude: -51,43871

Local **RSC-453 km 109,850/BENTO GONCALVES - FARROUPILHA** Município **FARROUPILHA-RS**
Equipamento de Medição/Verificação **MEDIDOR DE VELOCIDADE FIXO CONTROLADOR FISCAL TECNOLOGIA/FSCII** Número do INMETRO **14395785** Verificação INMETRO **20/05/2022**
Observações (Port.INMETRO 295/21 e Res.CETRAN/RS 134/20) Foto: 200841/PFR04/JF123030.024 * Tol. +/- 7km/h(Port.INMETRO 544/14) Agente Referenciador **0004346386**

INSTRUÇÕES PARA DEFESA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 15/05/2023

COMO APRESENTAR: razões de defesa (assinar); cópia deste documento, cópia do CRLV, de documento de identificação contendo sua assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação. Entregar uma defesa para cada auto de infração, **SEPARADAMENTE**. Base Legal: Resoluções CONTRAN nº 900/22 e 918/22.

Endereço para **ENTREGA/ENVIO:** DAER - RS

AV BORGES DE MEDEIROS, 1555/ANEXO - PORTO ALEGRE-RS - CEP 90110-150

OBS: O VALOR CONSTANTE NESTE DOCUMENTO É MERAMENTE INFORMATIVO.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

EJN3A58

902377028278

PRAZO PARA INDICAR (E ALTERAR/COMPLEMENTAR): 15/05/2023. 1) Se a infração não tiver sido praticada pelo proprietário do veículo, efetuar a indicação do condutor PREFERENCIALMENTE VIA CENTRAL DE SERVIÇOS DO DETRAN/RS (<https://servicos.detrans.rs.gov.br/>). Caso não haja indicação, ou estando em desacordo com a legislação vigente, os efeitos da autuação recairão sobre o proprietário, inclusive podendo originar nova autuação. Base Legal: art. 257 do CTB; Resoluções CONTRAN n.º 360/10 e 918/22; Portaria DETRAN/RS n.º 177/21. 2) A apresentação de condutor que não for feita pela Central de Serviços deverá ser preenchida INTEGRALMENTE, sem rasuras, com assinaturas originais e IGUAIS às existentes nos documentos anexados. 3) Encaminhar cópias LEGÍVEIS da habilitação VÁLIDA do condutor indicado e de documento de identidade do proprietário do veículo, contendo assinatura (se representante legal, juntar documento que comprove). 4) Entregar a indicação de condutor SEPARADO da defesa: PESSOALMENTE na Rede Tudo Fácil, mediante agendamento, ou VIA POSTAL: Rua Washington Luiz, 904, Porto Alegre-RS, CEP 90010-460. 5) A não indicação de condutor ou o indeferimento, para veículos de pessoa jurídica, originará nova autuação com base no art. 257 do CTB. 6) Havendo suspeita de ilícito criminal, será formalizado à autoridade policial.

ÓRGÃO FISCALIZADOR **121200-DAER - RS** Série **E024556532** Placa **EJN3A58** Nº Notificação **902377028278** Data Expedição **30/03/2023**
Nome do Proprietário **GALTAMO COMERC É DISTRIB DE PRODUTOS DE** CPF/CNPJ **31288674/0001-67** Nº Doc. Habilitação **UF** Categoria

Nome do Condutor/Infrator

Nº Doc. Habilitação **UF** RG **UF**

CPF **UF**

Data **UF**

Assinatura do Proprietário
IGUAL A DO DOCUMENTO ANEXO

Assinatura do Condutor
IGUAL A DO DOCUMENTO ANEXO

Responsabilizamo-nos nas esferas penal, cível e administrativa, por todas as informações prestadas.